



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 400 - História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1583	7214084007	MARTA ALEXANDRA MONTEIRO PIRES	171712	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS, LISBOA	18	TEMPORÁRIO	
1588	8046829862	GONÇALO MIGUEL RODRIGUES RASTEIRO	161688	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUILHERME STEPHENS, MARINHA GRANDE	9	TEMPORÁRIO	
1645	2357932910	MARISA PRAZERES DA SILVA LOPES VARANDA	161780	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL	14	TEMPORÁRIO	
1658	3611470023	RAUL RODRIGUES DA SILVA	150370	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUSADA NORTE	12	ANUAL	
1721	7653119387	ALEXANDRA MARIA PEREIRA MARQUES FIGUEIREDO	172418	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA, MONTIJO	17	TEMPORÁRIO	
1722	2739978901	PAULO NUNO DE PAIVA MARTINS	160787	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VELHA DE RÓDÃO	9	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).